



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 766/GR/UFFS/2020

Revogada por:

[PORTARIA Nº 4170/GR/UFFS/2025](#)

~~O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, resolve:~~

~~Art. 1º ALTERAR os incisos II e VII, do Art. 2º, da PORTARIA Nº 1347/GR/UFFS/2019, de 20 de novembro de 2019, publicada no Boletim Oficial da UFFS, que passa a vigorar com a seguinte redação:~~

~~“II – *Campus Chapecó*:~~

Alinea	Nome	Siape/Matrícula	Cargo/Atribuição
a	Darlan Christiano Kroth	1764519	Professor do Magistério Superior/ Coordenador
b	Gerson Junior Naibo	1611711043	Discente/Secretário
c	Larissa Brand Back	1147425	Assistente social/Representante SAE do <i>Campus Chapecó</i>

~~VII – *Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis*:~~

Alinea	Nome	Siape	Cargo/Atribuição
a	Dulce Maria Di Mare	2124363	Assistente em Administração/Representante da PROAE”

~~Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.~~

~~Chapecó SC, 25 de junho de 2020.~~

MARCELO RECKTENVALD
Reitor